



PORTARIA N° 398/2025

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Claudineia Maria de Almeida de Carvalho, investida no cargo de Professora, matrícula nº 3661, a prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por mais 30 (trinta) dias, com início em 20 de agosto de 2025 a 18 de setembro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 20 de agosto de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 25 de agosto de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL